



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 04 /2023

Denomina a Unidade Básica de Saúde do Km 180, BR 230, sentido Itaituba/Jacareacanga de **RAIMUNDO CLAUDIONOR FIGUEIRA DUARTE**.

FAÇO SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "RAIMUNDO CLAUDIONOR FIGUEIRA DUARTE" A Unidade Básica de Saúde do Km 180, BR 230, sentido Itaituba/Jacareacanga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaituba, em 06 de fevereiro de 2023.

JOAO RAIMUNDO DE
BARROS
JUNIOR:92404340204

Assinado de forma digital por JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR:92404340204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, cn=JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR:92404340204
Dados: 2023.02.06 01:52:44 -02'00'

João Raimundo de Barros Júnior
Vereador Mil Grau - AVANTE

Luiz Carlos Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4
06/02/2023
às 09:30.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES:

O presente projeto de lei visa homenagear um cidadão ilustre RAIMUNDO CLAUDIONOR FIGUEIRA DUARTE, destacando seu nome na Unidade Básica de Saúde do Km 180 da BR 230 sentido Jacareacanga.

A proposta é oportuna, uma vez que o Sr. RAIMUNDO CLAUDIONOR FIGUEIRA DUARTE era morador da comunidade. Mais que isso, fora um dos mais antigos residentes, alguém que vivera de coração nessa terra, exercendo sua força de trabalho, incansável e honrosa.

Além disso, era proprietário de um restaurante famoso na região chamado de AMIGO GARIMPEIRO, sendo um empresário responsável em dar apoio aos garimpeiros com alimentação e hotel, bem como exercia a atividade garimpeira e agropecuária.

Em reunião presidida na comunidade, foi aprovada por unanimidade o nome do mesmo.

Enfim, o homenageado teve uma vida voltada para a comunidade, depreendendo-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela, estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de esportes conduta, tanto cidadã quanto pessoal

Com os meus cumprimentos, trago o presente à apreciação desta Casa.
Câmara Municipal de Itaituba, em 06 de fevereiro de 2023.

João Raimundo de Barros Júnior
Vereador Mil Grau - AVANTE